



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 09 MARÇO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 025/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA-PRÊMIO A SRA JOSELICE MARIA MAIA DOS SANTOS, LOTADA NO COLÉGIO MUNICIPAL SELMA NUNES
- **PORTARIA Nº 026/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA-PRÊMIO A SRA LUCIA ALMEIDA OLIVEIRA, LOTADA NO COLÉGIO MUNICIPAL MANOEL JOÃO PEREIRA
- **PORTARIA Nº 027/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA-PRÊMIO A SRA MARIA DE JESUS LEAL BARBOSA, LOTADA NA CRECHE AMÉLIO COSTA
- **PORTARIA Nº 028/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA-PRÊMIO A SRA ZENILDA ALVES DE AZEVEDO DEFENSOR, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL ALOYSIO SHORT
- **PORTARIA Nº 029/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA-PRÊMIO A SR AFONSO MARIA DE LIGÓRIO SANT'ANA, LOTADO NO COLÉGIO MUNICIPAL DE AÇUDE

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

QUINTA-FEIRA
09 DE MARÇO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP. 46.500-00
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



PORTARIA Nº 25/2023, de 09 de março de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 644/2016, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-Prêmio à Sr.^a Joselice Maria Maia Santos, servidora pública municipal lotada no Colégio Municipal Selma Nunes, pelo período de 03 (três) meses, a iniciar-se no dia 13 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 09 de março de 2023.


João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e-mail: educacao.macaubas@gmail.com

Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP. 46.500-00

Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



PORTARIA Nº 26/2023, de 09 de março de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 644/2016, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-Prêmio à Sr.^a Lúcia Almeida Oliveira, servidora pública municipal lotada no Colégio Municipal Manoel João Pereira, pelo período de 03 (três) meses, a iniciar-se no dia 13 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 09 de março de 2023.


João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
e-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP. 46.500-00
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



PORTARIA Nº 27/2023, de 09 de março de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 644/2016, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-Prêmio à Sr.^a Maria de Jesus Leal Barbosa, servidora pública municipal lotada na Creche Municipal Amélio Costa, pelo período de 03 (três) meses, a iniciar-se no dia 13 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 09 de março de 2023.


João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP. 46.500-00
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



PORTARIA Nº 28/2023, de 09 de março de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 644/2016, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-Prêmio à Sr.^a Zenilde Alves de Azevedo Defensor, servidora pública municipal lotada na Escola Municipal Aloysio Short, pelo período de 03 (três) meses, a iniciar-se no dia 13 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 09 de março de 2023.


João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA
09 DE MARÇO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site www.pmmaaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP. 46.500-00
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



PORTARIA Nº 29/2023, de 09 de março de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 644/2016, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-Prêmio ao Sr. Afonso Maria de Ligório Sant’Ana, servidor público municipal lotado no Colégio Municipal de Açude, pelo período de 03 (três) meses, a iniciar-se no dia 13 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 09 de março de 2023.


João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação